

Política de Aceitação de Resíduos Hospitalares

A política da Stericycle exige o cumprimento de todos os regulamentos aplicáveis às atividades de recolha, transporte, armazenamento e tratamento de resíduos hospitalares. Os regulamentos definem que o produtor de resíduos é responsável pela correta classificação, triagem, acondicionamento e rotulagem dos resíduos. Para garantir que nem a Stericycle nem o produtor de resíduos hospitalares violam os regulamentos aplicáveis, é imperativo que todas as partes compreendam as regras relativas à classificação, triagem, acondicionamento e rotulagem de resíduos hospitalares. O objetivo desta política é resumir os requisitos mínimos para garantir as adequadas condições para a recolha, transporte, armazenamento e tratamento dos resíduos hospitalares. Podem ser aplicadas políticas adicionais de aceitação de resíduos específicas do tipo de resíduo ou do país, com base nas orientações locais ou nos requisitos da licença. Contacte o seu gestor de cliente para mais informações ou o e-mail info.portugal@stericycle.com.

Resíduos Hospitalares de Risco Biológico e Resíduos Hospitalares Específicos

A Stericycle aceita resíduos hospitalares produzidos por uma vasta gama de atividades de prestação de cuidados de saúde a seres humanos ou animais e/ou investigação relacionada, tal como definido nos regulamentos. O termo «resíduo hospitalar» inclui o resíduo resultante de atividades de prestação de cuidados de saúde a seres humanos ou a animais, nas áreas de prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou investigação e ensino, bem como de outras atividades envolvendo procedimentos invasivos, tais como acupuntura, piercings e tatuagens, e o resíduo resultante da tanatopraxia.

TRIAGEM E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS

O produtor de resíduos é responsável pela adequada triagem e acondicionamento em condições e local adequados para o efeito, nos termos da legislação aplicável, nomeadamente do disposto no regime geral de gestão de resíduos, nas normas específicas de gestão de resíduos hospitalares.

A correta triagem e acondicionamento de resíduos reduz os riscos de tratamento inadequado, de contaminação e de acidentes para os funcionários, público em geral e ambiente.

Os resíduos hospitalares devem ser triados e acondicionados, junto do local de produção, em recipientes codificados por cores e com identificação clara da sua origem e grupo, de acordo com a regulamentação e classificação de resíduos hospitalares:

- a) resíduos do grupo III em sacos de cor branca; e,**
- b) resíduos do grupo IV em sacos de cor vermelha, com exceção dos materiais cortantes e perfurantes que devem ser acondicionados em contentores imperfuráveis (o produtor deve garantir que os mesmos se encontram devidamente encerrados previamente à sua rejeição).**

Para efeitos de transporte, os resíduos hospitalares devem ser acondicionados em contentores que cumpram com os requisitos de transporte de mercadorias perigosas. Os resíduos perigosos não podem ser misturados, nem diluídos, com resíduos não perigosos ou com diferentes categorias de resíduos.

Todos os fluxos de resíduos segregados devem ser classificados de acordo com as regras de classificação de resíduos hospitalares em grupos e utilizando o código adequado da Lista Europeia de Resíduos (LER). Para os resíduos hospitalares devem ser utilizados os códigos do capítulo 18 (resíduos da prestação de cuidados de saúde a seres humanos ou animais e/ou investigação relacionada).

GESTÃO DE RESÍDUOS NÃO CONFORMES

Os funcionários da Stericycle podem recusar a recolha de contentores com resíduos que não estejam em conformidade com o disposto na legislação ou regulamentação aplicável, nas licenças e na política da empresa, nomeadamente, por conterem resíduos não admissíveis, por estarem indevidamente acondicionados ou encerrados, por excesso de peso ou caso se verifiquem danos nesses contentores suscetíveis de criar um risco de exposição aos funcionários, público em geral ou ambiente.

Os funcionários da Stericycle apenas estão autorizados a fazer a recolha e transporte dos contentores com resíduos, não estando autorizados a manipular sacos. Não admitido o acondicionamento direto dos resíduos hospitalares no interior dos contentores de transporte sem o prévio acondicionamento em saco plástico, à exceção dos contentores com resíduos corto-perfurantes, que são acondicionados diretamente em contentores específicos.

Os resíduos que não se encontrem em conformidade com a presente política de aceitação de resíduos identificados no ponto de recolha, no transporte ou numa instalação da Stericycle podem ser devolvidos ao produtor ou podem ser reencaminhados para tratamento adequado. A correta triagem, acondicionamento e rotulagem são essenciais para garantir um manuseamento, recolha, transporte e tratamento adequados e seguros dos resíduos hospitalares.

LISTA DE VERIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE ACEITAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES DA STERICYCLE**RESÍDUOS HOSPITALARES ACEITES****Grupo III – Resíduos Hospitalares de Risco Biológico**

- Todos os resíduos provenientes de quartos ou enfermarias de doentes infecciosos ou suspeitos, de unidades de hemodiálise, de blocos operatórios, de salas de tratamento, de salas de autópsia e de anatomia patológica, de patologia clínica e de laboratórios de investigação, com exceção dos do Grupo IV;
- Todo o material utilizado em diálise;
- Peças anatómicas não identificáveis;
- Resíduos que resultam da administração de sangue e derivados;
- Sistemas utilizados na administração de soros e medicamentos, com exceção dos do Grupo IV;
- Sacos coletores de fluidos orgânicos e respetivos sistemas;
- Material ortopédico: talas, gessos e ligaduras gessadas contaminados ou com vestígios de sangue; material de prótese retirado a doentes;
- Fraldas e resguardos descartáveis contaminados ou com vestígios de sangue;
- Material de proteção individual utilizado em cuidados de saúde e serviços de apoio geral em que haja contacto com produtos contaminados (luvas, máscaras, aventais e outros).

Grupo IV – Resíduos Hospitalares Específicos

- Peças anatómicas identificáveis, fetos e placentas;
- Cadáveres de animais de experiência laboratorial;
- Materiais cortantes e perfurantes: agulhas, cateteres e todo o material invasivo;
- Produtos químicos e fármacos rejeitados, quando não sujeitos a legislação específica;
- Citostáticos e todo o material utilizado na sua manipulação e administração.

RESÍDUOS HOSPITALARES SUJEITOS A RESTRIÇÕES

- Parafina – Os resíduos de parafina (líquida e sólida) são classificados como resíduos do grupo IV. Devem ser previamente acondicionados em saco vermelho antes da sua rejeição para o contentor vermelho (com o limite máximo de 5 Kg / L por contentor).
- Peças Anatómicas com Formol – Sempre que, por razões imputáveis ao produtor, não seja possível a separação da peça anatómica do líquido de conservação (por exemplo formol, metanol), é autorizada a rejeição do conjunto como resíduo do grupo IV. Para esse efeito, os recipientes (com a peça e o líquido) devem ser rejeitados devidamente encerrados, em saco vermelho e contentor vermelho de 30 litros (capacidade máxima admitida para esta finalidade).
- Próteses Metálicas – As próteses metálicas contaminadas e rejeitadas devem ser segregadas em contentores específicos a disponibilizar pela Stericycle.
- Caso o produtor tenha a necessidade de rejeitar resíduos hospitalares perigosos com dimensão/volume que individualmente exceda os 60 litros (capacidade do contentor), deve ser solicitada à Stericycle a recolha pontual dos mesmos. Posteriormente a Stericycle definirá com o produtor os procedimentos a utilizar para o acondicionamento e contentorização dos resíduos em questão.

RESÍDUOS NÃO ACEITES

Nos contentores destinados ao acondicionamento de resíduos hospitalares, está interdito a colocação dos seguintes resíduos:

- Resíduos radioativos.
- Baterias e resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos.
- Resíduos que contenham explosivos.
- Poluentes orgânicos persistentes (POP's).
- Produtos químicos, tais como, resíduos líquidos perigosos (formol, xilol, desinfetantes, corantes, revelador e fixador, entre outros), amálgamas dentárias, mercúrio, reagentes obsoletos, entre outros, terão de ser alvo de uma proposta específica onde constam as especificações técnicas e condições de acondicionamento e admissão dos resíduos em questão.
- Embalagens sob Pressão – A rejeição destes resíduos obedece a requisitos específicos de gestão e tratamento.
- Cadáveres de Animais de Companhia – A gestão destes Subprodutos Animais está sujeita a legislação específica. Caso o produtor necessite deste tipo de serviço, deverá contactar a Stericycle para o efeito e acordar as condições específicas do serviço em questão.

Restrições gerais

- O peso máximo admitido para os contentores de 60 litros é de 13 Kg. A Stericycle não aceitará contentores com peso superior a este limite máximo.

Data de publicação: 14 de julho de 2022.